Conselheiro Fernando). A conselheira Luciana requereu o envio de comunicado ao Gabinete, para que a resolução de designações de itinerantes seja refeita em adequação à normativa do Conselho Superior, ressaltando a necessidade de cumprimento do parágrafo terceiro. A Chefia de Gabinete foi comunicada da decisão pela Secretaria do Conselho Superior. **IV)** Protocolo **dezesseis, duzentos e sessenta e cinco, zero, vinte e oito, nove,** dúvida **sobre atuação em processo que tramita na Vara de Conflito com a Lei – Leonardo Canella**. A Conselheira relatora apresentou o seu voto, defendendo que, nas hipóteses legais, o defensor solicitante pode atuar na Curadoria Especial. O colegiado aprovou o voto de forma unânime. Foi encaminhada comunicação ao interessado, contendo a decisão do Colegiado. **V) O relatório da comissão de prerrogativas,** contido nos autos **dezesseis, quinhentos e dezoito, novecentos e setenta e cinco, dois**, foi aprovado de forma unânime. **VI)** Protocolo **dezesseis, quatrocentos e quarenta e oito, cento e vinte e sete, um**. Após divulgação aos membros do edital para inscrição para c**omposição da Comissão de Prerrogativas**, o Colegiado efetuou as designações que seguem: Presidente da Comissão - Defensor Público Vinícius Santana, único inscrito. Defensora Maria Goretti Basilio (titular e suplente do Presidente), Defensora Thereza Rayana Klauck Campos Chagas (titular), Defensora Luana Neves Alves (suplente) e o Defensor Marcelo Lucena Diniz (suplente) foram designados através de sorteio. A Presidente da Associação dos Defensores também foi designada para compor a comissão, como representante da ADEPAR. **VII)** Protocolo **dezesseis, quatrocentos e dezoito, oitocentos e quarenta e cinco, zero.** Foi definida a data da **remoção, referente ao edital DPG nove, de dois mil e vinte,** para quatro de maio, às dez horas. Foi publicada a resolução CSDP sete, de dois mil e vinte, sobre a decisão. **VIII)** Protocolo **dezesseis, trezentos e oitenta e nove, cento e trinta e três, zero**, sobre **alteração da deliberação um, de dois mil e quinze**, no que diz respeito à **criação da Comarca de Pato Branco.** Os conselheiros lembraram que não foram juntadas as motivações para a decisão *ad referendum* (urgência), conforme solicitado anteriormente, apesar de haver certidão da Secretária do Conselho Superior, folha cinco do protocolado, esclarecendo quais as manifestações deveriam ser apresentadas. Assim os autos foram encaminhados à Coordenadoria Jurídica, para manifestação. **IX) Protocolo dezesseis, quinhentos e três, oitocentos e um, zero,** que trata de **alteração da deliberação um, de dois mil e quatorze**. Foi distribuído à conselheira a Camille, por dependência aos autos dezesseis, cento e oitenta e cinco, cento e dezesseis, sete. **X) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e sessenta e seis, seiscentos e oitenta, oito,** edital de **remoção de servidores para Pato Branco.** As remoções foram aprovadas, observando as informações do defensor Renato e do supervisor do Departamento de Recursos Humanos, para que haja reposição de servidores nas sedes/setores. As observações foram encaminhadas ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral. **XI) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e vinte e oito, trezentos e sessenta e nove, zero.** A Corregedora-Geral apresentou voto sobre **aprovação da lista de antiguidade dos membros**, que foi aprovado unanimemente. Os autos foram encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos. **XII) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e setenta e um, setecentos e quatro, seis,** que trata **da Proposta apresentada pela Corregedoria-Geral de criação da Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná**. O Conselheiro Daniel solicitou a designação de mais representantes do interior e lembrou da importância de designação de defensor da Infância. O Ouvidor solicitou análise da possibilidade da Ouvidoria-Geral compor a comissão. Foi solicitado vista pela ADEPAR. **C) DECISÕES FINAIS**: Ficou decidido que as reuniões agendadas seriam mantidas de forma remota. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou às doze horas e cinquenta e oito minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, dez de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Camille Vieira da Costa Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular	Fernando Rededе Rodrigues Conselheiro Titular
Luciana Tramujas Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Carolina Teixeira Presidente da ADEPAR
Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva	

Anexo I - Distribuições

Matheus	16.430.011-0 (digital)	Lista de antiguidade servidores 2020 - Reclamação
Andreza	15.963.045-8 (digital)	PAD - V.E.T.O.
Camille	16.353.822-9 (digital)	Mem. 002/2020/2SUB/DPPR - Consulta sobre a atribuição para a realização de audiências por videoconferência em processos que tramitam em outras comarcas e/ou Estados
Daniel	16.461.549-9 (digital)	Mem. 001/2020/Segundo-Grau/DPPR - Invasão de atribuições no agravo de instrumento nº 0065094-10.2019.8.16.0000– 12ªCâmara Cível
Fernando	16.529.756-3/ 16.521.238-0 (digital)	Alterações de atribuições

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e oito minutos, através de videoconferência

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte, com início às dez horas e oito minutos, através de videoconferência realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, sendo que o Subcorregedor substituiu a Corregedora-Geral, e dos excelentíssimos membros titulares. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, defensora Ana Carolina Teixeira. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve aprovação de atas. Foram realizadas distribuições que estão anexas à presente ata. **MOMENTO ABERTO:** Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Paraná solicitou inversão de pauta

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

dos autos que tratam do regimento do III Concurso para Servidores e dos autos sobre férias e licença prêmio. Ressaltou a ação feita pela ASSEDEPAR, a fim de efetuar pagamento de auxílio emergencial aos associados. Destacou o apoio ao voto do Conselheiro Fernando sobre a minuta de férias. Lembrou da interpretação da Coordenadoria Jurídica sobre os servidores não terem direito à licença prêmio, defendendo que o assunto será tratado por via jurídica, solicitando empatia do Colegiado aos pleitos dos servidores. A Presidente da ADEPAR lembrou do projeto conexão solidária em parceria com a Ouvidoria. Ainda, solicitou continuidade nas diligências do IV Concurso para Defensores. **ORDEM DO DIA: A)** O Presidente do Conselho Superior agradeceu aos servidores e aos estagiários pelos esforços para continuidade dos trabalhos no período de pandemia. Destacou ter orgulho da atuação dos Defensores e comprometeu-se a transmitir as reuniões através de videoconferência, observando os esforços do Departamento de Informática pela busca pela melhoria no sistema de reuniões. A Conselheira Camille solicitou informações sobre a transferência de valores do fundo para ajuda ao combate ao Coronavírus. O Presidente explicou que a decisão foi tomada em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento. O Ouvidor-Geral registrou elogio e pertinência na doação. O Conselheiro Daniel solicitou urgência na votação do protocolo referente à Curadoria Especial. O Conselheiro Matheus foi contrário à urgência, defendendo a necessidade de análise de dados pela Corregedoria-Geral e pela Coordenadoria de Planejamento. O Conselheiro Daniel, a Conselheira Luciana e a Presidente da ADEPAR destacaram o impacto na vida pessoal do profissional e no serviço prestado, devido ao número de demandas do setor. O Conselheiro Fernando e o Ouvidor entenderam a prioridade em analisar o tema, mas destacaram que a revisão deveria ser geral e não pontual, por isso a necessidade de analisar o tema com cuidado. A Conselheira Luciana não se considerou impedida para participar da votação. **Votação sobre a urgência:** Foi reprovada com voto de minerva do Presidente (votaram contrários: Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedora-Geral e Conselheiro Fernando). **B) PAUTA – I) Inversão - Protocolo quinze, quinhentos e noventa e dois, quinhentos e trinta e dois, nove.** Foram realizadas alterações na minuta do **regulamento do III Concurso para Quadro Pessoal,** no que diz respeito à comissão verificadora de autodeclaração. Após, o regulamento foi aprovado unanimemente. **II) Inversão - Protocolo dezesseis, duzentos e cinquenta e três, oitocentos e vinte e nove, dois - Alteração da Deliberação quatro, de dois mil e quinze – Regulamentação de férias e de licença prêmio.** A relatora concordou com as adequações apresentadas no voto-vista. O Primeiro Subdefensor sugeriu diligência ao Controle Interno, Coordenadoria de Planejamento e Departamento de Recursos Humanos, a fim de se manifestarem sobre o voto-vista, que foi aprovada pelo Colegiado. **III) Inversão – Dezesseis, quinhentos e sessenta e sete, zero, zero, sete, oito –** Foi apresentado o **relatório semestral da Ouvidoria-Geral,** que foi aprovado, recebendo elogios pelo trabalho realizado e a análise feita do site. A Conselheira Andreza ressaltou que outras áreas precisam ser contempladas com o trabalho da Ouvidoria-Geral. **IV) Inversão - Protocolo dezesseis, quinhentos e sessenta e dois, novecentos e dezenove, um - Mudança na atribuição das Defensorias que cuidam da Curadoria Especial das Varas Cíveis e de Fazenda Pública de Curitiba.** Conforme levantado pelo Primeiro Subdefensor no início da reunião, o Colegiado aprovou com voto de minerva do Presidente, o envio dos autos para diligência da Coordenadoria de Planejamento e da Corregedoria-Geral, com prazo de dez dias para manifestação. **Votos favoráveis:** Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedora-Geral e Conselheiro Fernando. **V) Inversão – Dezesseis, quinhentos e vinte e novem setecentos e cinquenta e seis, três - Alterações de diversas atribuições de varas em Curitiba e Londrina.** O relator destacou que baixou os autos em diligência para que os Defensores afetados se manifestassem, por isso não apresentou o voto na reunião. **VI) Inversão - Dezesseis, quatrocentos e setenta e um, setecentos e quatro, seis,** que trata **da Proposta apresentada pela Corregedoria-Geral de criação da Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná**. Foram realizadas análise da minuta inicial, com base na manifestação da ADEPAR, apresentada como voto divergente pelo Conselheiro Fernando. Assim, foram realizadas alterações nos artigos segundo e terceiro, e acréscimo do artigo sexto, que considerou a participação na comissão para fins de promoção. **VII) Inversão -** Protocolo **dezesseis, trezentos e oitenta e nove, cento e trinta e três, zero**, sobre **alteração da deliberação um, de dois mil e quinze**, no que diz respeito à **criação da Comarca de Pato Branco.** Os Conselheiros destacaram que é necessário se valer dos mesmos valores, baseado na cautela, para criação e alteração de ofícios, exemplificando o cuidado do colegiado na decisão referente à Curadoria Especial. Assim, observaram que a documentação apresentada pela Administração Superior não atendeu à solicitação do Conselho Superior. Ainda, requereram que os processos sobre criações de sedes devem ser comunicados ao CSDP, sem a necessidade de decisões a*d referendum*, lembrando que o processo para criação de Pato Branco iniciou seu trâmite em maio de dois mil e dezenove, ou seja, não havia motivo para que a criação fosse por meio de decisão *ad referendum*. **Votação:** A criação foi referendada, com voto de minerva do Presidente. Votos favoráveis: Presidente, Primeiro Subdefensor, Corregedora-Geral e Conselheiro Fernando. Considerando a extensão da reunião, os demais itens foram retirados de pauta, sendo que foi concedida vista do protocolo dezesseis, trezentos e vinte, duzentos e trinta e cinco, dois ao Primeiro Subdefensor. **C) DECISÕES FINAIS**: A Conselheira Luciana solicitou que as próximas reuniões iniciem mais cedo, para cumprimento das pautas. O áudio da reunião está disponível no site da Defensoria Pública do Paraná. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou às treze horas e cinquenta minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, dez de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Henrique de Almeida Freire Gonçalves Subcorregedor	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Camille Vieira da Costa Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular	Fernando Rededе Rodrigues Conselheiro Titular
Luciana Tramujas Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Carolina Teixeira Presidente da ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

Anexo I - Distribuições

Josiane	15.764.381-9 (digital)	Apuração de infração Empresa BETRON Tecnologia em Segurança LTDA
Luciana	16.202.368-3 (digital)	Avaliação de estágio GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI